



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bl 940, Fortaleza/CE, CEP 60.455-970 Fone: (85)
3366-9981

E-mail: pgquimufc@dqoi.ufc.br - site: www.pgquim.ufc.br

Portaria n.º: 3/2020/CPGQUIMICA/CC/REITORIA-UFC

Fortaleza, 07 de julho de 2020

Dispõe sobre as normas
relativas ao exame de
proficiência em língua
inglesa.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química e as normas que disciplinam o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará, resolve:

Art. 1º Regular as normas relativas ao exame de proficiência em língua inglesa.

CAPÍTULO I
DA OBRIGATORIEDADE DO EXAME

Art. 2º O exame de proficiência em língua inglesa constitui etapa obrigatória para a obtenção do título de mestre ou doutor no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Ceará.

Art. 3º O exame de proficiência deve ser realizado antes do exame de qualificação, em conformidade com o *parágrafo primeiro* do Art. 54 das normas do Programa.

CAPÍTULO II
DA ACEITAÇÃO DO EXAME

Art. 4º Serão aceitos os seguintes exames de proficiência em língua inglesa:

I - Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará;

II - TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) IBT (*International Based Test*) com pontuação igual ou superior a 71;

III - TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) ITP (*Institutional Testing Program*) nível 1 com pontuação igual ou superior a 527;

IV - IELTS (*International English Language Testing System*) com pontuação igual ou superior a 6;

V - CAMBRIDGE EXAM (nível B2 First);

VI - CAMBRIDGE EXAM (nível C1 Advanced);

VII - CAMBRIDGE EXAM (nível C2 Proficiency);

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Izaura Cirino Nogueira Diógenes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química



Documento assinado eletronicamente por **IZAURA CIRINO NOGUEIRA DIOGENES, Coordenador**, em 08/07/2020, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1449187** e o código CRC **AAB526F1**.